



PROCESSO CARONA Nº 005/2024 - PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023/FNDE/MEC - ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023/FNDE/MEC DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

UNIDADE ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / PREFEITURA DE GRANJA

1. ABERTURA:

Por ordem da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de GRANJA, foi instaurado no dia 21 outubro de 2024 o presente Processo Carona nº 05/2024, para Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 04/2023/FNDE/MEC** originária do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023/FNDE/MEC**, que tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS, TIPO ORE 1 (4X4), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJA"**, tudo com fundamento no art. 38, §2º, do Decreto Federal nº 11.462/23.

2. JUSTIFICATIVA:

O presente objeto representa sobre aquisição de 04 (quatro) ônibus, tipo ORE 1 (4X4), visa atender as necessidades vitais da Secretaria de Educação do Município de Granja. A exigência se fundamenta na necessidade de assegurar a mobilidade e o acesso eficiente e seguro dos estudantes às instituições de ensino, especialmente em áreas mais distantes ou de difícil acesso. Havendo sido constatado quanto a vantajosidade no valor contratado, transparência sobre o procedimento adotado em licitação de âmbito Nacional, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, na modalidade Pregão Eletrônico, restam todas as condições favoráveis a adoção junto a Registro de Preços.

Portanto, identificada a necessidade do serviço pretendido, justifica-se conseqüentemente, a necessidade da sua contratação, logo, vê-se como oportuna a deflagração de um processo de adesão haja vista a sua economicidade, celeridade e legalidade, que em conjunto, favorecem o ágil atendimento da demanda pretendida.

Ademais, quanto ao enquadramento desse objeto à modalidade de registro de preço, justificamos que este enquadra-se nas hipóteses de conveniência de serviços com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado, conforme disposto no art. 3 incisos II, III e IV do Decreto 11.462/23.

Daí porque, não bastasse a economia nominal obtida que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantajosidade para Secretaria de Educação do município de Granja, em aderir aquela Ata de Registro de Preços.

Além disso, consultando a possibilidade da unidade gestora da ata em possibilitar carona, e sendo sua resposta favorável, assim como questionando o interesse da empresa **MARCOPOLO S/A.**, inscrita no **CNPJ Nº 88.611.835/0018-77**, em fornecer os itens requisitados no ofício sobre os mesmos valores ora registrados em ata, sendo a resposta dessa também positiva, constatou-se que a Adesão à Ata já existente apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contido, o que possibilitou ser esta a proposta mais barata e acessível.

Motivos pelos quais a adesão, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública, mais especificamente para esta Administração pública municipal, tendo em vista que seria praticamente impossível se conseguir preços idênticos, haja vista que o preço praticado atualmente no mercado está superior ao registrado na Ata de Registro de Preço levada a efeito pelo Setor de Compras.

Outrossim, informa-se a existência de disponibilidade orçamentária, que correrá por conta da **Dotação Orçamentária: 0503.12.365.0174.2.037.0000** e elemento de despesa: 4.4.90.52.00.

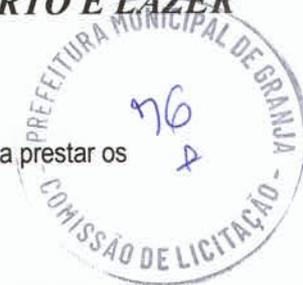
Portanto, não restasse obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar a vantagem para a Administração Pública em aderir aquela Ata de Registro de Preços, constitui-se o processo de adesão mais adequado para a situação, aliado ao fato da empresa vencedora daquele registro,





Prefeitura
Granja
Cuidando da nossa gente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**



para o item em tela, MARCOPOLO S/A., inscrita no CNPJ Nº 88.611.835/0018-77, dispor-se a prestar os serviços registrados.

3. DO VALOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	Nº CATMAT	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Ônibus Rural Escolar ORE 1 – (4X4) Transmissão Mecânica	610417	04	584.878,000	2.237.512,00

GRANJA/CE, 04 de novembro de 2024.

William Rocha Costa.

WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

(88) 3624.1155

licitacaogranja@outlook.com

www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80

